



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

No Edital 03, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, Seção 3, Página 44, no item 12.3, onde se lê:

“O candidato deverá entregar, de 8h às 11h e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), no período de 07 e 08 de novembro de 2011, no Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga, o seu *Curriculum Vitae* (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópia dos títulos, diplomas e certificados para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos, (Anexo IV) e o Formulário para Relação de Títulos (Anexo V), devidamente preenchidos em envelope lacrado e identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente.”

Leia-se:

“O candidato deverá entregar, de 8h às 11h e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), no período de 07 a 08 de novembro de 2011, no Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga, o seu *Curriculum Vitae* (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópia dos títulos, diplomas e certificados para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos, (Anexo IV) e o Formulário para Relação de Títulos (Anexo V), devidamente preenchidos em envelope lacrado e identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente. O candidato poderá, ainda, enviar a referida documentação, através dos Correios, remetendo-a, por SEDEX 10, postando-a, impreterivelmente, até o dia 07 de novembro de 2011, em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição, *Campus*/disciplina para o qual estão concorrendo a vaga, à Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX 10 é o dia 09 de novembro de 2011. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.”